



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO 6/2022

Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação

Considerando que o disposto no Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro e alterada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina que nos Municípios funcione um Conselho Coordenador de Avaliação, presidido pelo Presidente da Câmara.

Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do citado Decreto Regulamentar, o Conselho Coordenador de Avaliação deve integrar os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de recursos humanos e três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara;

Considerando a instalação dos novos órgãos do Município, decorrente das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro, bem como, a designação dos vereadores a tempo inteiro, cfr. Despachos n.º 06/2021 e 10/2021, datados de 18 e 20 de outubro, respetivamente.

Determino que para o biénio de avaliação 2019/2020, o Conselho Coordenador de Avaliação tenha a seguinte constituição:

Presidente:

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara

Vereadores a Tempo Inteiro:

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, Vice-Presidente da Câmara

Dr.ª Carla Maria Machado Alves



Dirigentes:

Dr.^a Ana Maria Pereira Caiado Lousa – Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e responsável pela área de recursos humanos;

Dr. Nuno Miguel Marques Libório – Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (DECAS);

Eng.^a Margarida Isabel Frade dos Reis das Neves – Chefe de Divisão da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA);

Do teor do presente despacho deverá ser dado conhecimento aos membros do CCA e a todos os trabalhadores.

Publicite-se na página eletrónica da autarquia, nos termos do artigo 26.º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º